



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Autor: LUIS PEREIRA COSTA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao **Chefe do Executivo** Municipal, com cópias a Secretária de Educação, **Adriana Tomasoni** e ao chefe de Gabinete, **Fábio Parente**, na qual, **solicito o retorno do Convênio do Projeto Vida, para o funcionamento da Creche Talita na Igreja Madureira.**

JUSTIFICATIVA:

O objetivo da presente propositura é solicitar que a Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, por meio da Secretaria de Educação, que retome o convênio do Projeto Vida para o funcionamento da Creche Talita na Igreja Madureira.

Visto que há em nossa cidade uma demanda muito grande de crianças fora das creches por falta de vagas, desta forma se faz necessário o retorno da creche Talita, pois atenderá centenas de crianças em que os pais precisam de vagas para poderem trabalhar. Principalmente em período integral.

Solicito que a contratação de todos os funcionários seja feita por meio de seletivo ou concurso pela Prefeitura de Primavera do Leste.

Sala das Sessões, 02 de Março de 2023.

LUIS PEREIRA COSTA
VEREADOR (PP)